



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO (X)

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.001.001

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0001

SUBFUNÇÃO: Acao Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0031

PROGRAMA: Legislar é preciso
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

AÇÃO

ATIVIDADE: Manutenção da Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE: 2023

META

META FÍSICA: Sessões legislativas realizadas
QUANTIDADE TOTAL: 180,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
45,00	45,00	45,00	45,00	180,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 184.532.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
42.910.000,00	44.880.000,00	46.874.000,00	49.868.000,00

JUSTIFICATIVA: Manter o funcionamento dos serviços essenciais para a atividade do Legislativo.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 2 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO (X)

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.001.001

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0001

SUBFUNÇÃO: Acao Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0031

PROGRAMA: Legislar é preciso
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

AÇÃO

ATIVIDADE: Serviços de Publicidade Institucional
CÓDIGO ATIVIDADE: 2024

META

META FÍSICA: Número de ações de publicidade realizadas
QUANTIDADE TOTAL: 198,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
30,00	56,00	56,00	56,00	198,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 468.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
90.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00

JUSTIFICATIVA: Atividades de divulgação dos Trabalhos do Legislativo.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 3 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO PROJETO: 1013

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 4 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 38.337.701,66

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.948.776,15	9.379.398,16	9.796.029,70	10.213.497,65

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 6 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 7 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.685.021,37

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
416.877,51	419.905,70	422.718,56	425.519,60

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 9 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Recuperação das Unidades de Saúde
CÓDIGO PROJETO: 1012

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte das Unidades de Saúde do Município encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 10 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Emenda Impositiva
CÓDIGO PROJETO: 1019

META

META FÍSICA: nº Emendas concedidas
QUANTIDADE TOTAL: 84,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
21,00	21,00	21,00	21,00	84,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.842.099,37

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.386.804,07	1.426.314,26	1.484.181,06	1.544.799,98

JUSTIFICATIVA: Emenda Impositiva



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 11 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar cobertura da Atenção Básica
CÓDIGO ATIVIDADE: 2009

META

META FÍSICA: % da População Coberta pela Atenção Básica
QUANTIDADE TOTAL: 74,25
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
67,00	70,00	80,00	80,00	74,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.774.450,19

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
654.299,19	681.492,66	706.752,36	731.905,98

JUSTIFICATIVA: A atenção básica é a base estruturante do sistema de saúde e constitui o nível mais próximo da comunidade, responsável por garantir acesso universal, integral e contínuo aos serviços. No Município, a ampliação da cobertura da atenção básica é fundamental para assegurar um atendimento de qualidade, reduzir a sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade e melhorar os indicadores de saúde da população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 12 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Atendimento a demandas judiciais
CÓDIGO ATIVIDADE: 2012

META

META FÍSICA: % de Recursos da Saúde Comprometidos com Demandas Judiciais
QUANTIDADE TOTAL: 3,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.572.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.393.200,00	1.393.200,00	1.393.200,00	1.393.200,00

JUSTIFICATIVA: A judicialização da saúde, entendida como a busca do cidadão pelo Poder Judiciário para garantir o acesso a medicamentos, tratamentos, procedimentos ou internações, tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, tornando-se um fenômeno que impacta diretamente os orçamentos municipais. As determinações judiciais obrigam os Municípios a custear medicamentos de alto custo, procedimentos fora da rede pública ou tratamentos não previstos nas políticas do SUS. Esse fenômeno gera um aumento descontrolado e imprevisível de despesas, comprometendo o equilíbrio fiscal municipal.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 13 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 361.582.212,39

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
85.158.780,71	88.631.901,96	92.116.045,16	95.675.484,56

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 15 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 30,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	12,00	3,00	3,00	30,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 165.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
67.500,00	67.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 16 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 74.732.790,07

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
19.703.543,39	18.295.091,78	18.335.836,74	18.398.318,16

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 18 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa Mais Médicos
CÓDIGO ATIVIDADE: 2035

META

META FÍSICA: nº médicos participantes programa Mais Médicos
QUANTIDADE TOTAL: 136,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
34,00	34,00	34,00	34,00	136,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.896.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00

JUSTIFICATIVA: O Programa Mais Médicos (PMM), instituído pelo Governo Federal, foi criado para enfrentar a carência de profissionais médicos na atenção básica, especialmente em regiões periféricas e de maior vulnerabilidade social. O êxito deste programa depende da cooperação federativa, cabendo aos Municípios papel estratégico na execução local das ações. A Lei Municipal nº 5722/2015 instituiu bolsa auxílio-alimentação e moradia aos médicos inscritos no Programa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 19 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Reduzir as filas de espera por especialidades
CÓDIGO ATIVIDADE: 2044

META

META FÍSICA: tempo médio de espera para especialidades
QUANTIDADE TOTAL: 144,00
UNIDADE DE MEDIDA: Dias

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
42,00	42,00	30,00	30,00	144,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 29.794.298,84

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.448.574,71	7.448.574,71	7.448.574,71	7.448.574,71

JUSTIFICATIVA: O acesso oportuno a consultas médicas especializadas é essencial para a promoção da saúde e a prevenção de agravos. Contudo, observa-se que, no Município, há filas de espera prolongadas para diversas especialidades, o que compromete a qualidade do atendimento e o direito do cidadão a uma saúde integral e resolutiva, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. A demora no atendimento em especialidades resulta em agravamento de doenças, necessidade de tratamentos mais complexos e aumento da mortalidade em casos de doenças crônicas ou graves. Reduzir a fila de espera significa garantir acesso universal, igualitário e tempestivo, um dos princípios fundamentais do SUS.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 20 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Construção Hospital Municipal
CÓDIGO PROJETO: 1001

META

META FÍSICA: Hospital Municipal Concluído
QUANTIDADE TOTAL: 75,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
30,00	70,00	100,00	100,00	75,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 30.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: A saúde pública é um direito fundamental e um dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. No Município de Sumaré, a população encontra-se em constante crescimento e apresenta demandas crescentes e diversificadas na área da saúde, o que pressiona diretamente a rede já existente. Atualmente, o Hospital Estadual localizado no Município cumpre papel relevante, mas não é suficiente para atender com agilidade e integralidade as necessidades de toda a população. Com mais de 280 mil habitantes, Sumaré é um dos maiores municípios da Região Metropolitana de Campinas. O crescimento populacional eleva a procura por serviços hospitalares, gerando superlotação, filas de espera e dificuldades de acesso a internações, exames e procedimentos cirúrgicos. A construção do Hospital Municipal permitirá maior integração entre a atenção básica, os pronto atendimentos e os serviços de alta complexidade, garantindo continuidade no cuidado ao cidadão e fortalecendo a rede própria do Município. Com a instalação de um Hospital Municipal, será possível ampliar o número de leitos de internação, maternidade, UTI e centro cirúrgico, reduzindo filas de espera e evitando o



deslocamento da população para outros municípios em busca de atendimento. Além de melhorar a saúde da população, o Hospital Municipal trará impacto positivo na geração de empregos diretos e indiretos, no fortalecimento do sistema público e na valorização da cidade como polo de referência em saúde.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 22 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Construção Policlínica
CÓDIGO PROJETO: 1002

META

META FÍSICA: Policlínica Concluída
QUANTIDADE TOTAL: 87,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	100,00	100,00	100,00	87,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 18.303.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
17.379.000,00	318.000,00	303.000,00	303.000,00

JUSTIFICATIVA: A saúde pública deve ser estruturada de forma a garantir atendimento universal, integral e resolutivo à população. Em nosso Município, observa-se crescente demanda por consultas médicas especializadas, exames de média complexidade e atendimentos integrados que, atualmente, geram filas de espera prolongadas e sobrecarga tanto na atenção básica quanto nos hospitais. A instalação de uma Policlínica permitirá concentrar em um único espaço diversas especialidades médicas e multiprofissionais, como cardiologia, ortopedia, oftalmologia, ginecologia, pediatria, odontologia, fisioterapia, psicologia, entre outras, garantindo maior resolutividade às necessidades da população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 23 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Recuperação das Unidades de Saúde
CÓDIGO PROJETO: 1012

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte das Unidades de Saúde do Município encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 24 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Agilidade pronto atendimento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2001

META

META FÍSICA: Tempo Médio de Espera para o Primeiro Atendimento Médico no Pronto Atendimento
QUANTIDADE TOTAL: 140,00
UNIDADE DE MEDIDA: Minutos

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
40,00	40,00	30,00	30,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 563.021.293,10

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
127.297.358,82	132.671.616,59	146.524.408,38	156.527.909,31

JUSTIFICATIVA: O pronto atendimento é a porta de entrada fundamental para situações de urgência e emergência no sistema de saúde municipal. Entretanto, o aumento da demanda populacional, associado ao crescimento urbano e à complexidade dos casos atendidos, tem provocado sobrecarga das unidades e, consequentemente, lentidão no atendimento aos pacientes. Atendimentos ágeis em casos de urgência (como acidentes, infartos, AVCs e traumas) são determinantes para salvar vidas e evitar sequelas irreversíveis. A demora representa aumento de complicações, internações prolongadas e custos adicionais ao sistema de saúde.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 25 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Saúde mental e dependência química
CÓDIGO ATIVIDADE: 2003

META

META FÍSICA: nº de pessoas atendidas nos CAPS
QUANTIDADE TOTAL: 3.440,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
860,00	860,00	860,00	860,00	3.440,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 26.314.096,99

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
9.694.323,03	7.200.687,61	4.706.599,60	4.712.486,75

JUSTIFICATIVA: A saúde mental é parte integrante e inseparável da saúde pública, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal. Nas últimas décadas, observa-se um crescimento expressivo de casos relacionados a transtornos mentais e dependência química, intensificados por fatores sociais, econômicos e culturais. Esse cenário exige que o Município invista em políticas públicas estruturadas e contínuas para acolher e tratar essas pessoas. O não tratamento adequado de pessoas com transtornos mentais e dependência química gera graves consequências sociais. Investir em saúde mental e no cuidado com dependentes químicos representa, portanto, uma ação preventiva e de redução de custos futuros, uma vez que minimiza internações e atendimentos de urgência.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 26 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Atendimento a demandas judiciais
CÓDIGO ATIVIDADE: 2012

META

META FÍSICA: % de Recursos da Saúde Comprometidos com Demandas Judiciais
QUANTIDADE TOTAL: 3,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 22.264.777,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.525.473,45	5.553.640,59	5.579.804,73	5.605.858,98

JUSTIFICATIVA: A judicialização da saúde, entendida como a busca do cidadão pelo Poder Judiciário para garantir o acesso a medicamentos, tratamentos, procedimentos ou internações, tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, tornando-se um fenômeno que impacta diretamente os orçamentos municipais. As determinações judiciais obrigam os Municípios a custear medicamentos de alto custo, procedimentos fora da rede pública ou tratamentos não previstos nas políticas do SUS. Esse fenômeno gera um aumento descontrolado e imprevisível de despesas, comprometendo o equilíbrio fiscal municipal.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 27 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 200.056.828,52

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
46.772.686,71	48.972.998,21	51.091.449,17	53.219.694,43

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 29 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 30,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	12,00	3,00	3,00	30,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 165.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
67.500,00	67.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 30 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: DANF
CÓDIGO ATIVIDADE: 2016

META

META FÍSICA: Número de pessoas atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 1.730,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
420,00	420,00	440,00	450,00	1.730,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 15.014.612,44

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.585.453,56	3.701.798,97	3.809.870,93	3.917.488,98

JUSTIFICATIVA: O direito à saúde e à assistência social é assegurado pela Constituição Federal e deve ser garantido de forma universal e igualitária. Entre os grupos mais vulneráveis atendidos pela rede pública estão crianças, pessoas com deficiência, idosos, acamados e famílias em situação de risco social, que necessitam de apoio material para manter uma vida digna e saudável. Nesse contexto, a distribuição gratuita de fraldas e suplementos alimentares constitui uma política essencial de proteção social e promoção da saúde. As fraldas descartáveis são itens indispensáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência ou acamadas, prevenindo problemas de saúde como infecções, assaduras e complicações dermatológicas. Sua distribuição gratuita garante condições mínimas de higiene e bem-estar. Os suplementos alimentares são fundamentais para crianças em fase de crescimento, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas, assegurando o aporte nutricional adequado, prevenindo desnutrição e fortalecendo a recuperação de pacientes em tratamento médico.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 31 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 49.996.869,11

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.878.035,42	9.614.189,77	19.786.350,92	9.718.293,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 33 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Reduzir as filas de espera por especialidades
CÓDIGO ATIVIDADE: 2044

META

META FÍSICA: tempo médio de espera para especialidades
QUANTIDADE TOTAL: 144,00
UNIDADE DE MEDIDA: Dias

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
42,00	42,00	30,00	30,00	144,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 97.631.904,13

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
11.397.981,99	22.075.795,17	31.632.004,43	32.526.122,54

JUSTIFICATIVA: O acesso oportuno a consultas médicas especializadas é essencial para a promoção da saúde e a prevenção de agravos. Contudo, observa-se que, no Município, há filas de espera prolongadas para diversas especialidades, o que compromete a qualidade do atendimento e o direito do cidadão a uma saúde integral e resolutiva, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. A demora no atendimento em especialidades resulta em agravamento de doenças, necessidade de tratamentos mais complexos e aumento da mortalidade em casos de doenças crônicas ou graves. Reduzir a fila de espera significa garantir acesso universal, igualitário e tempestivo, um dos princípios fundamentais do SUS.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 34 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0303

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 19.909.106,57

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.716.823,81	4.894.586,44	5.063.708,80	5.233.987,52

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a responsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 36 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0303

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 8,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	3,00	3,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 37.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.750,00	3.750,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 37 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0303

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 7.544.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.886.000,00	1.886.000,00	1.886.000,00	1.886.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 39 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0304

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Recuperação das Unidades de Saúde
CÓDIGO PROJETO: 1012

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte das Unidades de Saúde do Município encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 40 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0304

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 41 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0304

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.792.049,85

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.650.468,40	1.683.197,73	1.713.879,64	1.744.504,08

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 43 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0305

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Recuperação das Unidades de Saúde
CÓDIGO PROJETO: 1012

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.100.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte das Unidades de Saúde do Município encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 44 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0305

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 41.022.827,31

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
9.605.524,55	10.050.028,99	10.472.075,64	10.895.198,13

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 46 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0305

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 47 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0305

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.171.543,85

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
792.404,27	792.737,46	793.046,96	793.355,16

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 49 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.003.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 50 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.003.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 160.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 52 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.004.001

FUNÇÃO: Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0003

SUBFUNÇÃO: Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0092

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas
CÓDIGO OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0003

META

META FÍSICA: Dívida Consolidada Líquida
QUANTIDADE TOTAL: 65,25
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
65,00	67,00	66,00	63,00	65,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 680.702,28

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
168.943,20	169.795,64	170.587,47	171.375,97

JUSTIFICATIVA: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 53 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.004.001

FUNÇÃO: Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0003

SUBFUNÇÃO: Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0092

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 10,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	3,00	3,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 45.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.500,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 54 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.004.001

FUNÇÃO: Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0003

SUBFUNÇÃO: Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0092

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 342.439,17

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
82.213,02	84.562,60	86.745,11	88.918,44

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 56 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: ADM E RH
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.005.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 688.501.926,52

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
160.808.491,90	167.168.002,09	176.997.458,68	183.527.973,85

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 58 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: ADM E RH
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.005.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 16,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	3,00	3,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 90.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 59 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: ADM E RH
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.005.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.512.196,60

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
733.438,72	1.247.003,46	759.603,60	772.150,82

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 61 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: ADM E RH
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.005.001

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0009

SUBFUNÇÃO: Previdência Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0271

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 345.754.782,62

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
82.949.173,66	85.290.786,48	87.602.417,93	89.912.404,55

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 63 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.006.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Termos de Cooperação outras esferas de governo
CÓDIGO ATIVIDADE: 2043

META

META FÍSICA: nº Termos de Colaboração existentes
QUANTIDADE TOTAL: 80,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	20,00	20,00	20,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 27.283.427,15

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.405.930,96	6.690.589,24	6.958.926,24	7.227.980,71

JUSTIFICATIVA: O Município, por ser a esfera administrativa mais próxima do cidadão, exerce papel fundamental na articulação com os governos estadual e federal para garantir a presença e a efetividade de serviços públicos de competência compartilhada ou exclusiva das demais esferas. A celebração de termos de cooperação, convênios e parcerias intergovernamentais é essencial para ampliar a oferta de serviços de interesse coletivo e assegurar que a população local tenha acesso facilitado a políticas e instituições de maior abrangência.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 64 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.006.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0123

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 22,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
8,00	8,00	3,00	3,00	22,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 118.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
44.250,00	44.250,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 65 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.006.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0123

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 36.124.555,59

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
13.437.701,32	7.502.333,08	7.562.368,81	7.622.152,38

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 67 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.006.001

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0028

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0841

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas
CÓDIGO OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0003

META

META FÍSICA: Dívida Consolidada Líquida
QUANTIDADE TOTAL: 65,25
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
65,00	67,00	66,00	63,00	65,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 458.928.384,08

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
113.199.640,23	114.001.253,60	117.564.618,21	114.162.872,04

JUSTIFICATIVA: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.006.001

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0028

SUBFUNÇÃO: Outros encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0846

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 66.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 70 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.006.001

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0099

SUBFUNÇÃO: Reserva de contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0999

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

RESERVA CONTINGÊNCIA: Reserva de Contingência
CÓDIGO RESERVA: 9002
CONTINGÊNCIA:

META

META FÍSICA: % Receita Total
QUANTIDADE TOTAL: 0,10
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0,10	0,10	0,10	0,10	0,10

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 8.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

JUSTIFICATIVA: Atender ao disposto no artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 71 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.360.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 73 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 22,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
8,00	8,00	3,00	3,00	22,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 135.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
52.500,00	52.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 74 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Formar professores no CEFEMS
CÓDIGO ATIVIDADE: 2021

META

META FÍSICA: Número de professores formados
QUANTIDADE TOTAL: 4.316,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.079,00	1.079,00	1.079,00	1.079,00	4.316,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

JUSTIFICATIVA: A formação continuada dos profissionais do magistério é um dos pilares para a construção de uma educação pública de qualidade. Mais do que uma exigência legal, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a capacitação permanente é um direito dos docentes e uma obrigação do Estado, visando o aprimoramento pedagógico, a atualização científica e a valorização profissional. O Centro de Formação dos Profissionais da Educação Municipal de Sumaré (CEFEMS) tem papel estratégico nesse processo. Ele funciona como espaço institucionalizado de capacitação, troca de experiências e desenvolvimento profissional, aproximando a formação das reais demandas da rede municipal. O CEFEMS contribui para a implementação das diretrizes educacionais locais, garantindo que a prática pedagógica esteja alinhada às metas e objetivos do Município.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 75 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 10.774.170,06

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.661.551,21	2.682.341,84	2.704.222,92	2.726.054,09

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 77 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Ambiente Escolar Seguro e Padronizado
CÓDIGO ATIVIDADE: 2002

META

META FÍSICA: nº de casos de violência ambiente escolar
QUANTIDADE TOTAL: 20,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	0,00	0,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 37.246.033,44

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
9.311.508,36	9.311.508,36	9.311.508,36	9.311.508,36

JUSTIFICATIVA: Garantir um Ambiente Escolar Seguro e Padronizado é condição indispensável para assegurar a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola deve ser compreendida não apenas como espaço de aprendizagem, mas também como ambiente de convivência, proteção social e formação cidadã.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 78 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0306

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Cardápio Escolar
CÓDIGO ATIVIDADE: 2014

META

META FÍSICA: Grau de satisfação dos alunos com a merenda escolar
QUANTIDADE TOTAL: 70,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
70,00	70,00	70,00	70,00	70,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 163.885.838,46

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
39.593.860,83	40.538.730,07	41.429.915,27	42.323.332,29

JUSTIFICATIVA: A merenda escolar é um dos instrumentos mais relevantes da política educacional, pois assegura o direito à alimentação adequada e contribui diretamente para a permanência e o rendimento dos estudantes. Prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 208) e regulamentada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei nº 11.947/2009), a merenda escolar tem como objetivo garantir refeições equilibradas, nutritivas e adaptadas às necessidades dos alunos da rede pública.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

PROJETO: Ampliação de vagas de Ensino Fundamental
CÓDIGO PROJETO: 1018

META

META FÍSICA: nº vagas disponíveis na rede
QUANTIDADE TOTAL: 5.276,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.319,00	1.319,00	1.319,00	1.319,00	5.276,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 40.449.775,33

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
13.799.775,33	9.550.000,00	8.550.000,00	8.550.000,00

JUSTIFICATIVA: A ampliação do número de vagas na Educação Fundamental e a redução da quantidade de alunos por sala de aula constituem medidas indispensáveis para a promoção da qualidade do ensino, a garantia do direito à educação e o fortalecimento das políticas de inclusão social. A insuficiência de vagas e o excesso de alunos em sala estão entre os fatores que contribuem para o desestímulo dos estudantes, evasão escolar e baixo desempenho. Ampliar a oferta e reduzir o número de alunos por sala contribui para aumentar a permanência escolar, elevar os índices de aprovação e reduzir desigualdades educacionais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 80 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Ambiente Escolar Seguro e Padronizado
CÓDIGO ATIVIDADE: 2002

META

META FÍSICA: nº de casos de violência ambiente escolar
QUANTIDADE TOTAL: 20,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	0,00	0,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 136.069.610,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
36.017.532,31	31.991.650,89	33.318.227,52	34.742.199,53

JUSTIFICATIVA: Garantir um Ambiente Escolar Seguro e Padronizado é condição indispensável para assegurar a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola deve ser compreendida não apenas como espaço de aprendizagem, mas também como ambiente de convivência, proteção social e formação cidadã.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 81 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 651.496.125,23

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
152.271.174,78	159.436.140,98	166.065.431,26	173.723.378,21

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 83 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 64.663.618,04

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
17.215.691,45	15.763.012,85	15.816.049,78	15.868.863,96

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 85 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa Dinheiro Direto Escola
CÓDIGO ATIVIDADE: 2034

META

META FÍSICA: relação valor aluno pago
QUANTIDADE TOTAL: 239,80
UNIDADE DE MEDIDA: R\$

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
59,95	59,95	59,95	59,95	239,80

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

JUSTIFICATIVA: A Lei Municipal nº6.527/2021 institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), estruturando critérios de repasse direto de recursos às escolas. Esta medida fortalece a autonomia escolar, permitindo que cada unidade de ensino identifique e atenda, com agilidade, suas necessidades imediatas, alinhando as ações ao contexto local e à realidade da comunidade escolar. O PDDE, na esfera federal, apoia melhorias na infraestrutura e recursos pedagógicos das escolas, impulsionando tanto o aspecto físico quanto o educacional. Ao replicar essa lógica no nível municipal com o PDDEM, o Município assegura infraestrutura adequada, estimulando melhores condições de ensino e aprendizagem.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 86 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0362

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Ambiente Escolar Seguro e Padronizado
CÓDIGO ATIVIDADE: 2002

META

META FÍSICA: nº de casos de violência ambiente escolar
QUANTIDADE TOTAL: 20,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	0,00	0,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.775.953,52

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
693.988,38	693.988,38	693.988,38	693.988,38

JUSTIFICATIVA: Garantir um Ambiente Escolar Seguro e Padronizado é condição indispensável para assegurar a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola deve ser compreendida não apenas como espaço de aprendizagem, mas também como ambiente de convivência, proteção social e formação cidadã.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0362

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 37.952.057,34

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.844.770,21	9.282.361,89	9.701.819,81	10.123.105,43

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 89 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0362

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 180.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 91 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0362

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa Dinheiro Direto Escola
CÓDIGO ATIVIDADE: 2034

META

META FÍSICA: relação valor aluno pago
QUANTIDADE TOTAL: 239,80
UNIDADE DE MEDIDA: R\$

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
59,95	59,95	59,95	59,95	239,80

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 220.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

JUSTIFICATIVA: A Lei Municipal nº6.527/2021 institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), estruturando critérios de repasse direto de recursos às escolas. Esta medida fortalece a autonomia escolar, permitindo que cada unidade de ensino identifique e atenda, com agilidade, suas necessidades imediatas, alinhando as ações ao contexto local e à realidade da comunidade escolar. O PDDE, na esfera federal, apoia melhorias na infraestrutura e recursos pedagógicos das escolas, impulsionando tanto o aspecto físico quanto o educacional. Ao replicar essa lógica no nível municipal com o PDDEM, o Município assegura infraestrutura adequada, estimulando melhores condições de ensino e aprendizagem.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 92 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

PROJETO: Ampliação de vagas de Ensino Infantil
CÓDIGO PROJETO: 1011

META

META FÍSICA: nº vagas disponíveis na rede
QUANTIDADE TOTAL: 2.784,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
696,00	696,00	696,00	696,00	2.784,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 32.482.414,34

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.832.414,34	9.550.000,00	8.550.000,00	8.550.000,00

JUSTIFICATIVA: A ampliação do número de vagas na Educação Infantil e a redução da quantidade de alunos por sala de aula constituem medidas indispensáveis para a promoção da qualidade do ensino, a garantia do direito à educação e o fortalecimento das políticas de inclusão social. A crescente demanda por vagas em creches e pré-escolas no Município reflete a necessidade das famílias, em especial daquelas em que pais e responsáveis precisam conciliar trabalho e cuidados com os filhos. A ampliação da oferta garante não apenas o acesso ao direito fundamental à educação, mas também contribui para a inclusão produtiva das famílias. A redução do número de alunos por sala de aula é fundamental para garantir atenção individualizada, estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social das crianças e possibilitar a adoção de metodologias pedagógicas mais humanizadas. Turmas superlotadas comprometem a aprendizagem, sobrecarregam professores e prejudicam o ambiente escolar.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 93 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Ambiente Escolar Seguro e Padronizado
CÓDIGO ATIVIDADE: 2002

META

META FÍSICA: nº de casos de violência ambiente escolar
QUANTIDADE TOTAL: 20,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	0,00	0,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 119.071.463,39

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
31.767.647,42	27.742.216,33	29.068.815,90	30.492.783,74

JUSTIFICATIVA: Garantir um Ambiente Escolar Seguro e Padronizado é condição indispensável para assegurar a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola deve ser compreendida não apenas como espaço de aprendizagem, mas também como ambiente de convivência, proteção social e formação cidadã.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 94 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 279.280.415,69

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
65.020.825,22	68.275.069,04	71.415.293,75	74.569.227,68

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 96 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.108.972,39

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
16.079.779,97	14.625.199,21	14.676.469,25	14.727.523,96

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 98 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa Dinheiro Direto Escola
CÓDIGO ATIVIDADE: 2034

META

META FÍSICA: relação valor aluno pago
QUANTIDADE TOTAL: 239,80
UNIDADE DE MEDIDA: R\$

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
59,95	59,95	59,95	59,95	239,80

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

JUSTIFICATIVA: A Lei Municipal nº6.527/2021 institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), estruturando critérios de repasse direto de recursos às escolas. Esta medida fortalece a autonomia escolar, permitindo que cada unidade de ensino identifique e atenda, com agilidade, suas necessidades imediatas, alinhando as ações ao contexto local e à realidade da comunidade escolar. O PDDE, na esfera federal, apoia melhorias na infraestrutura e recursos pedagógicos das escolas, impulsionando tanto o aspecto físico quanto o educacional. Ao replicar essa lógica no nível municipal com o PDDEM, o Município assegura infraestrutura adequada, estimulando melhores condições de ensino e aprendizagem.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 99 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa Minha Primeira Escola
CÓDIGO ATIVIDADE: 2036

META

META FÍSICA: nº vagas ofertadas
QUANTIDADE TOTAL: 26.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 186.498.784,09

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
43.776.750,90	45.746.704,69	47.576.572,88	49.398.755,62

JUSTIFICATIVA: Programa Minha Primeira Escola



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educacao Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0367

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

AÇÃO

ATIVIDADE: Ensino Excepcional
CÓDIGO ATIVIDADE: 2029

META

META FÍSICA: nº de alunos excepcionais atendidos
QUANTIDADE TOTAL: 4.464,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.116,00	1.116,00	1.116,00	1.116,00	4.464,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 47.071.188,69

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
11.048.992,69	11.546.197,36	12.008.045,25	12.467.953,39

JUSTIFICATIVA: A implementação e o fortalecimento do ensino excepcional nas escolas e em instituições complementares constituem uma política educacional indispensável para a efetivação do direito à educação de qualidade para todos. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso III, assegura o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, reforçando o dever do Estado em garantir inclusão, acessibilidade e equidade.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 101 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.008.001

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 102 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.008.001

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 254.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
86.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 104 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.008.001

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa o "Esporte para Todos" em todas as regiões da cidade
CÓDIGO ATIVIDADE: 2037

META

META FÍSICA: Nº de núcleos esportivos implantados
QUANTIDADE TOTAL: 36,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
8,00	8,00	10,00	10,00	36,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.598.148,21

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.144.373,33	1.147.945,13	1.151.262,94	1.154.566,81

JUSTIFICATIVA: A implantação e manutenção de núcleos esportivos municipais representam uma política pública de grande relevância social, pois o esporte é reconhecido constitucionalmente como direito de todos e dever do Estado (art. 217 da Constituição Federal).

Esses núcleos contribuem diretamente para a formação integral do cidadão, oferecendo oportunidades de prática esportiva e recreativa que favorecem o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Além disso, atuam como instrumentos de prevenção à violência e às vulnerabilidades sociais, ao promover a inclusão, a disciplina e a integração comunitária.

Sob a perspectiva da saúde pública, os núcleos esportivos ajudam a reduzir o sedentarismo e doenças associadas, promovendo hábitos de vida saudáveis e impactando positivamente nos indicadores de qualidade de vida da população. No âmbito da educação, o esporte é também uma ferramenta de aprendizado, que estimula valores



como cooperação, respeito às regras, superação de limites e trabalho em equipe.

Adicionalmente, a criação de espaços organizados e gratuitos de prática esportiva fortalece a política municipal de inclusão social, atendendo comunidades em diferentes regiões da cidade, sobretudo as de maior vulnerabilidade, e garantindo o acesso igualitário ao esporte.

Por fim, os núcleos esportivos têm ainda um importante papel de fomento ao esporte de base, possibilitando a descoberta e o desenvolvimento de novos talentos esportivos, que podem ser apoiados e encaminhados para competições em níveis regionais, estaduais e nacionais, consolidando o Município como referência em políticas públicas de esporte e lazer.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.008.003

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 40.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 108 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: GM E BOMBEIRO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.009.001

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Sumaré Mais Segura
CÓDIGO ATIVIDADE: 2004

META

META FÍSICA: nº de Câmeras em Funcionamento
QUANTIDADE TOTAL: 800,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
190,00	200,00	200,00	210,00	800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

JUSTIFICATIVA: A implantação do SmartSuma, sistema de monitoramento eletrônico por câmeras em pontos estratégicos de Sumaré, representa um avanço significativo na segurança pública, mobilidade urbana e gestão inteligente da cidade. A presença de câmeras de vigilância atua como inibidor de práticas criminosas, auxilia no monitoramento em tempo real e fornece elementos para investigação e solução de ocorrências. Isso contribui para a redução de furtos, assaltos e vandalismos, aumentando a sensação de segurança da população. O SmartSuma possibilita a integração com a Guarda Municipal, Polícia Militar e Defesa Civil, permitindo respostas mais rápidas a emergências, acidentes e situações de risco, garantindo maior eficiência no uso dos recursos humanos e materiais. O sistema não se limita à vigilância. Ele pode ser integrado a soluções de monitoramento do trânsito, fluxo de pedestres, fiscalização de áreas públicas e controle de eventos climáticos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 109 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: GM E BOMBEIRO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.009.001

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 18,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6,00	6,00	3,00	3,00	18,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 90.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 110 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: GM E BOMBEIRO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.009.001

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.982.804,11

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
847.692,23	1.960.735,88	2.211.705,32	1.962.670,68

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 112 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SMMUR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.010.001

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 9.321.639,17

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.289.235,72	2.317.716,26	2.344.171,52	2.370.515,67

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 114 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.010.002

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO PROJETO: 1013

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 500.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 115 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.010.002

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 14,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	4,00	3,00	3,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 75.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
22.500,00	22.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 116 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.010.002

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 14.624.059,38

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.537.496,89	3.602.184,25	3.762.271,62	3.722.106,62

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 118 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.010.002

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Mobilidade Urbana Ágil e Segura
CÓDIGO ATIVIDADE: 2031

META

META FÍSICA: nº de sinistros registrados
QUANTIDADE TOTAL: 1.890,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
500,00	480,00	460,00	450,00	1.890,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 72.032.673,81

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
17.412.452,73	17.824.515,60	18.207.276,22	18.588.429,26

JUSTIFICATIVA: A mobilidade urbana é um dos pilares do desenvolvimento sustentável e da integração social. A criação de políticas públicas que promovam deslocamentos rápidos, acessíveis e seguros dentro do Município é essencial para garantir o pleno exercício da cidadania, fortalecer a economia local e reduzir desigualdades sociais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 119 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.011.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

PROJETO: Desassorear trechos do Rio Quilombo
CÓDIGO PROJETO: 1003

META

META FÍSICA: Desassoreamento realizado
QUANTIDADE TOTAL: 8.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.243.283,40

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.243.283,40	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

JUSTIFICATIVA: O Rio Quilombo é um dos principais cursos d'água que atravessam o Município de Sumaré/SP, desempenhando papel fundamental no equilíbrio ambiental, no escoamento das águas pluviais e na qualidade de vida da população. Entretanto, o acúmulo progressivo de sedimentos em seu leito - processo conhecido como assoreamento - tem comprometido significativamente sua capacidade de drenagem, aumentando os riscos de enchentes, alagamentos e degradação ambiental. Essa medida também está em consonância com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), que estabelece a preservação e recuperação de rios como princípio fundamental. Dessa forma, o desassoreamento do Rio Quilombo não deve ser entendido apenas como uma obra de infraestrutura, mas como uma ação integrada de proteção ambiental, prevenção de desastres e promoção da qualidade de vida da população de Sumaré, garantindo segurança, saúde pública e desenvolvimento sustentável.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 120 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.011.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

PROJETO: Ecopontos regionais
CÓDIGO PROJETO: 1004

META

META FÍSICA: nº Ecopontos Existentes
QUANTIDADE TOTAL: 17,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	3,00	5,00	7,00	17,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.000.000,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: "A instalação de ecopontos no Município constitui medida essencial para a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, em especial aqueles que não devem ser descartados no lixo comum, como entulhos de pequenas obras, restos de poda, móveis inservíveis, eletrodomésticos, materiais recicláveis e resíduos volumosos.

Atualmente, a ausência de pontos de coleta apropriados estimula o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e margens de rios, ocasionando sérios impactos ambientais, problemas de saúde pública e degradação da paisagem urbana. A criação de ecopontos é, portanto, uma estratégia eficaz de redução da poluição ambiental e visual, bem como de prevenção a alagamentos e enchentes causados pela obstrução da drenagem urbana."



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 121 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.011.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

PROJETO: Plano Municipal de Saneamento Básico
CÓDIGO PROJETO: 1008

META

META FÍSICA: Lei Aprovada
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 700.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
700.000,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um instrumento essencial para o planejamento e a execução das políticas de saneamento no Município, abrangendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana de águas pluviais. Instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, o PMSB é requisito indispensável para que o Município tenha acesso a recursos da União destinados a obras e serviços de saneamento. Dessa forma, além de ser uma obrigação legal, é também um instrumento que viabiliza captação de investimentos e financiamentos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 122 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.011.001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0542

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 123 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.011.001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0542

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.995.840,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.107.760,00	929.360,00	1.029.360,00	929.360,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 125 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.011.002

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0542

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 10,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	3,00	3,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 45.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.500,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 126 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.011.002

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0542

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.080.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 128 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.012.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 129 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.012.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.887.419,80

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.211.174,40	1.218.562,25	1.225.424,74	1.232.258,41

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 131 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.012.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Servicos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Substituir iluminação pública por LED
CÓDIGO PROJETO: 1016

META

META FÍSICA: % parque iluminação em LED
QUANTIDADE TOTAL: 97,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	100,00	100,00	100,00	97,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 66.413.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.605.000,00	16.290.000,00	16.936.000,00	17.582.000,00

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é essencial para garantir segurança, acessibilidade e bem-estar à população, constituindo-se em um serviço público de interesse coletivo e de grande impacto na vida urbana. Ruas, praças, avenidas e espaços de convivência devidamente iluminados favorecem a circulação de pedestres e veículos, inibem a criminalidade e promovem a valorização dos espaços públicos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 132 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Obras de Infraestrutura urbana
CÓDIGO PROJETO: 1006

META

META FÍSICA: m² de obras realizadas
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 113.600.806,80

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
56.100.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	25.500.806,80

JUSTIFICATIVA: A infraestrutura urbana constitui-se em um dos eixos centrais para o desenvolvimento social e econômico do Município, garantindo o acesso da população a serviços essenciais, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública, drenagem, mobilidade e espaços de convivência. A ausência ou precariedade dessa infraestrutura compromete a saúde pública, aumenta a vulnerabilidade social e limita a capacidade de atração de investimentos privados.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 133 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO PROJETO: 1013

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.530.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
720.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 134 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Emenda Impositiva
CÓDIGO PROJETO: 1019

META

META FÍSICA: nº Emendas concedidas
QUANTIDADE TOTAL: 84,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
21,00	21,00	21,00	21,00	84,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.842.099,37

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.386.804,07	1.426.314,26	1.484.181,06	1.544.799,98

JUSTIFICATIVA: Emenda Impositiva



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 135 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 136 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.010.073,90

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.243.825,33	249.838,47	255.424,01	260.986,09

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 138 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Servicos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Programa Asfalto Novo
CÓDIGO PROJETO: 1010

META

META FÍSICA: m² de ruas pavimentadas/recapeadas
QUANTIDADE TOTAL: 1.000.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 12.690.949,28

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.162.186,12	3.169.484,50	3.176.263,88	3.183.014,78

JUSTIFICATIVA: A pavimentação e o recuperação reduzem o tempo de deslocamento, facilitam o tráfego de veículos e pedestres e integram bairros ao centro da cidade e às regiões de serviços públicos essenciais, fortalecendo a mobilidade e a acessibilidade urbana. Ruas esburacadas e sem manutenção representam risco à população, ocasionando acidentes de trânsito e danos a veículos. O investimento em pavimentação e recuperação asfáltica proporciona trânsito mais seguro e protege a integridade física dos cidadãos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 139 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Servicos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 85.722.228,73

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20.121.528,79	21.026.997,59	21.868.077,49	22.705.624,86

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 141 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016

SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Reduzir o déficit habitacional
CÓDIGO PROJETO: 1014

META

META FÍSICA: nº de unidades entregues
QUANTIDADE TOTAL: 300,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
300,00	0,00	0,00	0,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: Reduzir o déficit habitacional



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 142 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0020

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0608

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Programa Asfalto Novo
CÓDIGO PROJETO: 1010

META

META FÍSICA: m² de ruas pavimentadas/recapeadas
QUANTIDADE TOTAL: 1.000.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.893.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
0,00	4.893.000,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: A pavimentação e o recuperação reduzem o tempo de deslocamento, facilitam o tráfego de veículos e pedestres e integram bairros ao centro da cidade e às regiões de serviços públicos essenciais, fortalecendo a mobilidade e a acessibilidade urbana. Ruas esburacadas e sem manutenção representam risco à população, ocasionando acidentes de trânsito e danos a veículos. O investimento em pavimentação e recuperação asfáltica proporciona trânsito mais seguro e protege a integridade física dos cidadãos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 143 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Programa Asfalto Novo
CÓDIGO PROJETO: 1010

META

META FÍSICA: m² de ruas pavimentadas/recapeadas
QUANTIDADE TOTAL: 1.000.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 183.126.715,03

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
66.410.915,03	37.483.000,00	39.127.100,00	40.105.700,00

JUSTIFICATIVA: A pavimentação e o recuperação reduzem o tempo de deslocamento, facilitam o tráfego de veículos e pedestres e integram bairros ao centro da cidade e às regiões de serviços públicos essenciais, fortalecendo a mobilidade e a acessibilidade urbana. Ruas esburacadas e sem manutenção representam risco à população, ocasionando acidentes de trânsito e danos a veículos. O investimento em pavimentação e recuperação asfáltica proporciona trânsito mais seguro e protege a integridade física dos cidadãos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 144 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

PROJETO: Revitalizar e ampliar praças esportivas e centros de lazer
CÓDIGO PROJETO: 1015

META

META FÍSICA: nº Academias ao ar livre reformados
QUANTIDADE TOTAL: 30,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	5,00	5,00	30,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.230.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.830.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00

JUSTIFICATIVA: A revitalização das praças e parques públicos do Município mostra-se uma medida de interesse coletivo e urgente, considerando o estado de abandono identificado em diversos espaços. A degradação desses locais impacta negativamente a qualidade de vida da população, compromete o uso seguro e adequado dos equipamentos urbanos e prejudica a preservação ambiental.

Os espaços públicos de convivência cumprem papel fundamental na promoção do bem-estar social, do lazer e da integração comunitária, além de funcionarem como ambientes de práticas esportivas e de estímulo à cultura. Sua revitalização contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania e para o resgate do sentimento de pertencimento da população em relação ao espaço urbano.

Do ponto de vista ambiental, praças e parques são áreas essenciais para o equilíbrio ecológico urbano, atuando na permeabilidade do solo, na redução da poluição do ar e na



amenização das ilhas de calor. O abandono dessas áreas acarreta riscos como proliferação de vetores de doenças, descarte irregular de resíduos e deterioração do patrimônio público.

Além disso, ambientes revitalizados funcionam como instrumento de prevenção à violência, pois a ocupação saudável e comunitária do espaço reduz a vulnerabilidade social e inibe a utilização inadequada dessas áreas.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 146 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.013.001

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027

SUBFUNÇÃO: Lazer
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0813

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

PROJETO: Revitalizar e ampliar praças esportivas e centros de lazer
CÓDIGO PROJETO: 1015

META

META FÍSICA: nº de praças e parques públicos revitalizados
QUANTIDADE TOTAL: 94,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	20,00	20,00	34,00	94,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.555.348,65

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.555.348,65	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: A revitalização das praças e parques públicos do Município mostra-se uma medida de interesse coletivo e urgente, considerando o estado de abandono identificado em diversos espaços. A degradação desses locais impacta negativamente a qualidade de vida da população, compromete o uso seguro e adequado dos equipamentos urbanos e prejudica a preservação ambiental.

Os espaços públicos de convivência cumprem papel fundamental na promoção do bem-estar social, do lazer e da integração comunitária, além de funcionarem como ambientes de práticas esportivas e de estímulo à cultura. Sua revitalização contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania e para o resgate do sentimento de pertencimento da população em relação ao espaço urbano.

Do ponto de vista ambiental, praças e parques são áreas essenciais para o equilíbrio ecológico urbano, atuando na permeabilidade do solo, na redução da poluição do ar e na



amenização das ilhas de calor. O abandono dessas áreas acarreta riscos como proliferação de vetores de doenças, descarte irregular de resíduos e deterioração do patrimônio público.

Além disso, ambientes revitalizados funcionam como instrumento de prevenção à violência, pois a ocupação saudável e comunitária do espaço reduz a vulnerabilidade social e inibe a utilização inadequada dessas áreas.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 148 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.014.001

FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0019

SUBFUNÇÃO: Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0573

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 149 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.014.001

FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0019

SUBFUNÇÃO: Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0573

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

AÇÃO

ATIVIDADE: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica
CÓDIGO ATIVIDADE: 2017

META

META FÍSICA: Nº de MEI e ME cadastradas no Município
QUANTIDADE TOTAL: 146.472,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
36.618,00	36.618,00	36.618,00	36.618,00	146.472,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 130.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00

JUSTIFICATIVA: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.014.001

FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0019

SUBFUNÇÃO: Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0573

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 472.123,26

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
112.959,10	116.467,26	119.725,95	122.970,95

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 152 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.014.001

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0020

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0608

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

AÇÃO

ATIVIDADE: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica
CÓDIGO ATIVIDADE: 2017

META

META FÍSICA: Nº de MEI e ME cadastradas no Município
QUANTIDADE TOTAL: 146.472,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
36.618,00	36.618,00	36.618,00	36.618,00	146.472,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.475.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
475.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 153 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Pessoa com Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0242

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 200.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 155 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 156 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização e Ampliação do Conselho Tutelar
CÓDIGO ATIVIDADE: 2018

META

META FÍSICA: nº de ocorrências registradas Conselho Tutelar
QUANTIDADE TOTAL: 2.240,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.638.728,21

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
619.918,40	647.402,47	672.960,10	698.447,24

JUSTIFICATIVA: O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Sua importância decorre do fato de ser a principal instância de proteção imediata e local desses direitos, atuando de forma próxima à comunidade e em articulação com a rede de atendimento.

O papel do Conselho Tutelar é fundamental porque garante a aplicação prática do princípio da absoluta prioridade, previsto no artigo 227 da Constituição Federal, assegurando que crianças e adolescentes tenham direito à vida, saúde, educação, convivência familiar e comunitária, lazer e dignidade.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 157 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 166.266,83

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
39.187,50	40.755,00	42.315,85	44.008,48

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar atendimento nos CRAS
CÓDIGO ATIVIDADE: 2008

META

META FÍSICA: nº de pessoas atendidas em média nos CRAS
QUANTIDADE TOTAL: 10.120,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2.530,00	2.530,00	2.530,00	2.530,00	10.120,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.081.886,73

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
493.623,01	511.568,54	529.077,02	547.618,16

JUSTIFICATIVA: Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) representam a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu papel é estratégico no âmbito municipal, por serem a principal porta de entrada das famílias na rede socioassistencial e por atuarem diretamente nos territórios, próximos às comunidades em situação de maior vulnerabilidade social.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 160 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Valorização Servidor Público
CÓDIGO ATIVIDADE: 2013

META

META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 50.185.342,09

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
11.730.914,44	12.285.255,37	12.817.483,69	13.351.688,59

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo



a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparéncia.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e imparcialidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 162 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Fortalecimento de políticas públicas voltadas a qualidade e disponibilidade dos alimentos
CÓDIGO ATIVIDADE: 2025

META

META FÍSICA: nº de famílias atendidas com distribuição cestas básicas
QUANTIDADE TOTAL: 920,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
230,00	230,00	230,00	230,00	920,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.024.380,10

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.177.800,00	2.912.912,00	2.947.876,52	2.985.791,58

JUSTIFICATIVA: A implantação e manutenção de restaurantes populares e a distribuição de cestas básicas à população em situação de vulnerabilidade configuram-se como ações prioritárias de proteção social e de garantia do direito humano à alimentação adequada, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 (art. 6º) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006).

Os restaurantes populares cumprem a função de oferecer refeições nutritivas, balanceadas e a baixo custo, assegurando acesso diário à alimentação de qualidade para trabalhadores de baixa renda, estudantes, desempregados, pessoas em situação de rua e famílias em extrema pobreza. Trata-se de uma política pública que reduz desigualdades, promove inclusão social e contribui para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população.

Já a distribuição de cestas básicas constitui ação emergencial de assistência social,



voltada a famílias que enfrentam insegurança alimentar e nutricional grave, seja por desemprego, renda insuficiente ou situações de risco e vulnerabilidade social. Esse atendimento imediato garante a sobrevivência digna, previne agravos de saúde e fortalece o papel protetivo do Município junto às comunidades mais necessitadas.

Do ponto de vista econômico, os restaurantes populares dinamizam a economia local por meio da compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do comércio regional, fortalecendo cadeias produtivas e promovendo o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, a distribuição de cestas básicas possibilita uma rede de solidariedade e cuidado, funcionando como suporte mínimo enquanto as famílias retomam condições de autonomia e inserção produtiva.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 165 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 10.934.748,34

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.409.884,54	2.448.091,03	2.508.349,86	2.568.422,91

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 167 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar atendimento à Crianças e Adolescentes
CÓDIGO ATIVIDADE: 2005

META

META FÍSICA: Nº de crianças atendidas (média mensal)
QUANTIDADE TOTAL: 800,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 7.140.906,39

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.769.306,23	1.778.765,54	1.790.211,43	1.802.623,19

JUSTIFICATIVA: O atendimento à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas sociais municipais, é de fundamental importância, uma vez que esse público representa a parcela mais vulnerável e, ao mesmo tempo, mais promissora da sociedade. A Constituição Federal de 1988 (art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) estabelecem que é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Ao promover políticas sociais voltadas para esse público, o Município garante não apenas o cumprimento da legislação, mas também contribui para a redução das desigualdades sociais e para a prevenção de situações de risco como violência, negligência, exploração e evasão escolar. Programas de atendimento e acolhimento fortalecem vínculos familiares e comunitários, promovem a inclusão social e asseguram oportunidades de desenvolvimento integral.



Além disso, investimentos nesse segmento refletem diretamente na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, uma vez que crianças e adolescentes bem atendidos hoje se tornam adultos mais conscientes, preparados e comprometidos com o desenvolvimento da comunidade.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 169 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar atendimento à pessoa com Deficiência
CÓDIGO ATIVIDADE: 2006

META

META FÍSICA: nº de pessoas com deficiência atendidas em média
QUANTIDADE TOTAL: 1.300,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
325,00	325,00	325,00	325,00	1.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.187.276,35

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.224.487,27	2.883.830,81	2.984.757,41	3.094.200,86

JUSTIFICATIVA: O atendimento à pessoa com deficiência é uma política pública essencial e prioritária, uma vez que este público demanda ações específicas de inclusão, acessibilidade e proteção social. A Constituição Federal de 1988 (art. 23 e 227) estabelece a responsabilidade do poder público em assegurar os direitos das pessoas com deficiência, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) consolida a obrigatoriedade de garantir condições de igualdade, cidadania e plena participação na vida social.

No âmbito municipal, o atendimento às pessoas com deficiência é de fundamental importância para a redução das desigualdades sociais, a promoção da autonomia e a garantia de dignidade. O investimento em políticas de inclusão fortalece a rede de proteção social e garante acesso a serviços básicos como saúde, educação, assistência social, transporte, cultura, esporte e lazer, sempre com foco na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 170 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar atendimento à Pessoa Idosa
CÓDIGO ATIVIDADE: 2007

META

META FÍSICA: nº de pessoas idosas atendidas em média
QUANTIDADE TOTAL: 2.480,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
620,00	620,00	620,00	620,00	2.480,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.972.109,48

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.467.920,65	3.371.964,39	3.497.855,12	3.634.369,32

JUSTIFICATIVA: O atendimento às pessoas idosas configura-se como uma das principais responsabilidades do poder público municipal, diante do crescente processo de envelhecimento populacional observado no Brasil. A Constituição Federal de 1988 (art. 230) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) garantem a esse público a prioridade na efetivação de seus direitos, assegurando-lhes dignidade, bem-estar e participação na sociedade.

O Município deve adotar políticas sociais que promovam o envelhecimento ativo e saudável, assegurando o acesso a serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, mobilidade e proteção social. O atendimento especializado é indispensável para a prevenção de vulnerabilidades, redução do isolamento social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combate a todas as formas de violência contra a pessoa idosa.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar atendimento nos CRAS
CÓDIGO ATIVIDADE: 2008

META

META FÍSICA: nº de pessoas atendidas em média nos CRAS
QUANTIDADE TOTAL: 1.240,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
310,00	310,00	310,00	310,00	1.240,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 41.521.828,81

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
9.880.404,05	10.177.517,68	10.537.028,96	10.926.878,12

JUSTIFICATIVA: Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) representam a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu papel é estratégico no âmbito municipal, por serem a principal porta de entrada das famílias na rede socioassistencial e por atuarem diretamente nos territórios, próximos às comunidades em situação de maior vulnerabilidade social.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar cobertura do Cadastro Único
CÓDIGO ATIVIDADE: 2010

META

META FÍSICA: Cobertura da População Estimada Cad Único
QUANTIDADE TOTAL: 97,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
96,00	96,00	98,00	100,00	97,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 11.262.029,47

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.688.693,75	2.772.241,50	2.855.438,34	2.945.655,88

JUSTIFICATIVA: O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é uma ferramenta fundamental para a efetivação da política de assistência social no âmbito municipal. Sua importância decorre do papel estratégico de identificar, registrar e organizar informações socioeconômicas das famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo ao poder público desenvolver ações mais eficazes e focalizadas.

No Município, o CadÚnico é a principal porta de entrada para o acesso a programas sociais e benefícios como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Sem esse instrumento, milhares de famílias estariam excluídas de políticas públicas que garantem proteção social, inclusão e melhoria das condições de vida.

Do ponto de vista da gestão pública, o CadÚnico possibilita planejamento e monitoramento mais eficientes, uma vez que fornece dados atualizados sobre a realidade



socioeconômica local, facilitando a elaboração de diagnósticos, o acompanhamento de indicadores de pobreza e a formulação de estratégias de enfrentamento às desigualdades.

Além disso, o cadastro tem um importante papel no fortalecimento da rede de proteção social, ao integrar informações que podem ser compartilhadas entre diferentes políticas públicas - saúde, educação, habitação e trabalho - promovendo ações intersetoriais e ampliando os impactos positivos para as famílias atendidas.

Do ponto de vista social, o CadÚnico garante o acesso a direitos à cidadania, funcionando como um mecanismo de inclusão e justiça social. Ele assegura que a população em maior situação de vulnerabilidade seja priorizada, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 174 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica
CÓDIGO ATIVIDADE: 2017

META

META FÍSICA: Nº de jovens e adultos beneficiados com programas de qualificação
QUANTIDADE TOTAL: 3.200,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.175.037,97

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
512.635,20	533.140,60	553.559,89	575.702,28

JUSTIFICATIVA: O incentivo ao empreendedorismo, à geração de emprego e à formalização econômica para adolescentes e adultos é medida estratégica para o desenvolvimento social e econômico do Município. O mercado de trabalho contemporâneo exige não apenas mão de obra qualificada, mas também capacidade empreendedora, inovação e autonomia produtiva, características que podem ser fomentadas por políticas públicas locais.

No caso dos adolescentes e jovens, o estímulo ao empreendedorismo funciona como ferramenta de inserção social e profissional, evitando situações de vulnerabilidade, evasão escolar e exposição à informalidade ou ao desemprego precoce. Programas de capacitação, educação financeira e acesso a iniciativas de economia criativa permitem que essa parcela da população vislumbre perspectivas de futuro, com protagonismo e autonomia.

Para os adultos, a criação de oportunidades de emprego e o incentivo à formalização



econômica possibilitam a geração de renda estável, proteção previdenciária e acesso a direitos trabalhistas. A formalização também amplia a arrecadação municipal e fortalece a economia local, uma vez que regulariza atividades antes invisíveis para o poder público e para o mercado.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Fortalecer os conselhos municipais
CÓDIGO ATIVIDADE: 2022

META

META FÍSICA: nº de conselhos municipais ativos
QUANTIDADE TOTAL: 80,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	20,00	20,00	20,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.396.642,53

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
329.175,00	342.342,00	355.453,69	369.671,84

JUSTIFICATIVA: A promoção de uma cidadania ativa constitui elemento central para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma gestão pública participativa, transparente e inclusiva. Diferentemente da cidadania meramente formal, a cidadania ativa pressupõe o engajamento da população nos processos de tomada de decisão, fiscalização e formulação de políticas públicas, assegurando que as ações do poder público refletem efetivamente as necessidades e expectativas da sociedade.

Estimular a cidadania ativa significa ampliar os canais de participação popular, como audiências públicas, conselhos municipais, consultas digitais e outras formas de escuta social, fortalecendo o diálogo entre a administração municipal e os cidadãos. Tal prática gera maior legitimidade às decisões governamentais, promove o senso de corresponsabilidade e contribui para a eficiência e efetividade das políticas implementadas.

Do ponto de vista social, a cidadania ativa é também um instrumento de inclusão e



empoderamento, permitindo que grupos historicamente marginalizados tenham voz e possam influenciar diretamente nas políticas que impactam sua realidade. Além disso, fortalece valores de solidariedade, cooperação e responsabilidade coletiva, fundamentais para a coesão social.

Sob a ótica da transparência e do controle social, a cidadania ativa amplia a accountability da gestão pública, permitindo maior acompanhamento e fiscalização por parte da população, reduzindo riscos de má aplicação dos recursos públicos e estimulando práticas de governo aberto.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 178 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 124.614,85

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
124.614,85	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Proteção da Mulher e da Família
CÓDIGO ATIVIDADE: 2039

META

META FÍSICA: nº de mulheres vítimas de violência atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 100,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.731.836,74

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
408.177,00	424.504,08	440.762,58	458.393,08

JUSTIFICATIVA: A proteção da mulher vítima de violência é uma prioridade social, legal e humanitária, fundamentada na Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e o direito à vida livre de violência. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) reforçam a responsabilidade do Estado em adotar medidas efetivas de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores, além de assegurar atendimento integral às mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, representa grave violação de direitos humanos e afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade da vítima. No âmbito social, seus reflexos atingem a família, a comunidade e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Garantir mecanismos de proteção significa oferecer acolhimento especializado,



atendimento psicossocial, jurídico e médico, além de assegurar condições para a reconstrução da autonomia e da autoestima da vítima. A criação e fortalecimento de políticas públicas municipais, como casas de passagem, serviços de apoio jurídico, programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho, tornam-se fundamentais para romper o ciclo de violência e promover a emancipação feminina.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 182 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Reduzir população em situação de rua
CÓDIGO ATIVIDADE: 2045

META

META FÍSICA: nº de pessoas em situação de rua atendidas em média
QUANTIDADE TOTAL: 160,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
40,00	40,00	40,00	40,00	160,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.714.966,83

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
890.486,22	913.216,26	940.719,89	970.544,46

JUSTIFICATIVA: A população em situação de rua constitui um dos segmentos sociais mais vulneráveis, enfrentando diariamente violações de direitos fundamentais, como o acesso à moradia, alimentação, saúde, trabalho e convivência familiar e comunitária. A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 6º, o direito social à moradia, e em seu artigo 23, a competência comum dos entes federativos para cuidar da assistência pública e da proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, o papel do Estado é essencial, pois cabe ao poder público formular e implementar políticas públicas integradas, capazes de oferecer proteção social, oportunidades de reinserção social e condições para a reconstrução da autonomia dessas pessoas. O enfrentamento da realidade das ruas não pode ser reduzido a ações pontuais ou assistencialistas, mas deve ser estruturado em políticas que articulem assistência social, saúde, habitação, educação, capacitação profissional, geração de emprego e renda.



A criação e fortalecimento de serviços como Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP), abrigos temporários, programas de aluguel social, serviços de saúde itinerantes e iniciativas de capacitação profissional são medidas fundamentais para assegurar dignidade, respeito e reintegração comunitária.

Do ponto de vista social, o atendimento à população em situação de rua rompe ciclos de exclusão e invisibilidade, promovendo cidadania, autoestima e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. No aspecto urbano, reduz os impactos da exclusão social na dinâmica das cidades e promove maior equilíbrio no uso dos espaços públicos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 184 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.002

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar atendimento à Crianças e Adolescentes
CÓDIGO ATIVIDADE: 2005

META

META FÍSICA: Nº de crianças atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 820,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
205,00	205,00	205,00	205,00	820,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 10.528.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.632.000,00	2.632.000,00	2.632.000,00	2.632.000,00

JUSTIFICATIVA: O atendimento à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas sociais municipais, é de fundamental importância, uma vez que esse público representa a parcela mais vulnerável e, ao mesmo tempo, mais promissora da sociedade. A Constituição Federal de 1988 (art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) estabelecem que é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Ao promover políticas sociais voltadas para esse público, o Município garante não apenas o cumprimento da legislação, mas também contribui para a redução das desigualdades sociais e para a prevenção de situações de risco como violência, negligência, exploração e evasão escolar. Programas de atendimento e acolhimento fortalecem vínculos familiares e comunitários, promovem a inclusão social e asseguram oportunidades de desenvolvimento integral.



Além disso, investimentos nesse segmento refletem diretamente na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, uma vez que crianças e adolescentes bem atendidos hoje se tornam adultos mais conscientes, preparados e comprometidos com o desenvolvimento da comunidade.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 186 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.002

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica
CÓDIGO ATIVIDADE: 2017

META

META FÍSICA: Nº de jovens e adultos beneficiados com programas de qualificação
QUANTIDADE TOTAL: 3.200,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

JUSTIFICATIVA: O incentivo ao empreendedorismo, à geração de emprego e à formalização econômica para adolescentes e adultos é medida estratégica para o desenvolvimento social e econômico do Município. O mercado de trabalho contemporâneo exige não apenas mão de obra qualificada, mas também capacidade empreendedora, inovação e autonomia produtiva, características que podem ser fomentadas por políticas públicas locais.

No caso dos adolescentes e jovens, o estímulo ao empreendedorismo funciona como ferramenta de inserção social e profissional, evitando situações de vulnerabilidade, evasão escolar e exposição à informalidade ou ao desemprego precoce. Programas de capacitação, educação financeira e acesso a iniciativas de economia criativa permitem que essa parcela da população vislumbre perspectivas de futuro, com protagonismo e autonomia.

Para os adultos, a criação de oportunidades de emprego e o incentivo à formalização



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 187 / 259

econômica possibilitam a geração de renda estável, proteção previdenciária e acesso a direitos trabalhistas. A formalização também amplia a arrecadação municipal e fortalece a economia local, uma vez que regulariza atividades antes invisíveis para o poder público e para o mercado.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 188 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DIREITOS PESSOA IDOSA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.003

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência a Pessoa idosa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0241

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar atendimento à Pessoa Idosa
CÓDIGO ATIVIDADE: 2007

META

META FÍSICA: Número de Pessoas Idosas atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 2.480,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
620,00	620,00	620,00	620,00	2.480,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.629.428,64

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
648.000,00	644.000,00	657.916,00	679.512,64

JUSTIFICATIVA: O atendimento às pessoas idosas configura-se como uma das principais responsabilidades do poder público municipal, diante do crescente processo de envelhecimento populacional observado no Brasil. A Constituição Federal de 1988 (art. 230) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) garantem a esse público a prioridade na efetivação de seus direitos, assegurando-lhes dignidade, bem-estar e participação na sociedade.

O Município deve adotar políticas sociais que promovam o envelhecimento ativo e saudável, assegurando o acesso a serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, mobilidade e proteção social. O atendimento especializado é indispensável para a prevenção de vulnerabilidades, redução do isolamento social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combate a todas as formas de violência contra a pessoa idosa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 189 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DIREITOS DA MULHER
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.004

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Proteção da Mulher e da Família
CÓDIGO ATIVIDADE: 2039

META

META FÍSICA: nº de mulheres vítimas de violência atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 100,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 8.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

JUSTIFICATIVA: A proteção da mulher vítima de violência é uma prioridade social, legal e humanitária, fundamentada na Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e o direito à vida livre de violência. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) reforçam a responsabilidade do Estado em adotar medidas efetivas de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores, além de assegurar atendimento integral às mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, representa grave violação de direitos humanos e afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade da vítima. No âmbito social, seus reflexos atingem a família, a comunidade e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Garantir mecanismos de proteção significa oferecer acolhimento especializado,



atendimento psicossocial, jurídico e médico, além de assegurar condições para a reconstrução da autonomia e da autoestima da vítima. A criação e fortalecimento de políticas públicas municipais, como casas de passagem, serviços de apoio jurídico, programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho, tornam-se fundamentais para romper o ciclo de violência e promover a emancipação feminina.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 191 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.005

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Pessoa com Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0242

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar atendimento à pessoa com Deficiência
CÓDIGO ATIVIDADE: 2006

META

META FÍSICA: Número de pessoas com deficiência atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 1.300,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
325,00	325,00	325,00	325,00	1.300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 8.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

JUSTIFICATIVA: O atendimento à pessoa com deficiência é uma política pública essencial e prioritária, uma vez que este público demanda ações específicas de inclusão, acessibilidade e proteção social. A Constituição Federal de 1988 (art. 23 e 227) estabelece a responsabilidade do poder público em assegurar os direitos das pessoas com deficiência, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) consolida a obrigatoriedade de garantir condições de igualdade, cidadania e plena participação na vida social.

No âmbito municipal, o atendimento às pessoas com deficiência é de fundamental importância para a redução das desigualdades sociais, a promoção da autonomia e a garantia de dignidade. O investimento em políticas de inclusão fortalece a rede de proteção social e garante acesso a serviços básicos como saúde, educação, assistência social, transporte, cultura, esporte e lazer, sempre com foco na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 192 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: Gabinete Prefeito
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracão Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa Pra-Frente
CÓDIGO ATIVIDADE: 2038

META

META FÍSICA: nº pessoas beneficiadas programa Pra-Frente média
QUANTIDADE TOTAL: 2.400,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 79.042.737,48

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
18.614.738,03	19.407.401,25	20.143.697,30	20.876.900,90

JUSTIFICATIVA: O Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional foi criado pela Lei Municipal nº3.319, em 22 de julho de 1999, com o objetivo de oferecer requalificação profissional à população desempregada, tornando-a apta às exigências do mercado de trabalho local. Ao proporcionar cursos de capacitação profissional com bolsas, auxílio-alimentação, vale-transporte e seguro para acidentes de trabalho, o programa facilita a inserção temporal no mercado de trabalho, contribuindo de forma prática e imediata para a redução do desemprego e ativando a economia local.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 193 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: Gabinete Prefeito
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 10,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	3,00	3,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 45.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.500,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 194 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: Gabinete Prefeito
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.730.756,68

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.113.697,34	1.161.419,72	1.205.748,50	1.249.891,12

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 196 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.002

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

PROJETO: Previsão Desastres
CÓDIGO PROJETO: 1009

META

META FÍSICA: Indicador de Capacidade Municipal em Proteção e Defesa Civil
QUANTIDADE TOTAL: 65,00
UNIDADE DE MEDIDA: Número de Variáveis Atendidas

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
15,00	15,00	17,00	18,00	65,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 611.026,30

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
611.026,30	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: As ações de previsão e prevenção de desastres desempenhadas em conjunto com a Defesa Civil são fundamentais para a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. Em um contexto de mudanças climáticas, urbanização acelerada e ocupação desordenada do solo, os municípios estão cada vez mais expostos a riscos como enchentes, deslizamentos, vendavais, queimadas e outros eventos adversos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 197 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.002

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 14,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	4,00	3,00	3,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 75.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
22.500,00	22.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 198 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.002

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 283.334,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
157.334,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 200 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.003

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 22,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	6,00	6,00	22,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 110.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 201 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.003

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 148.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 203 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CONVÉNIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.004

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 204 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CONVÉNIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.004

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 340.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 206 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.005

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 207 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.005

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 14.374.970,03

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.314.001,16	3.507.501,21	3.687.241,26	3.866.226,40

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 209 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.005

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Publicidade Institucional
CÓDIGO ATIVIDADE: 2041

META

META FÍSICA: Nº de ações publicitárias realizadas
QUANTIDADE TOTAL: 100,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 9.600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00

JUSTIFICATIVA: A publicidade institucional tem como objetivo informar a sociedade sobre ações, programas, políticas públicas, serviços e direitos oferecidos pela Administração. Diferentemente da publicidade meramente comercial, sua função é educativa e de orientação social, fortalecendo o acesso da população às políticas públicas. Por meio de campanhas institucionais veiculadas em rádio, TV, internet, jornais e outros meios, o poder público amplia a transparência de sua atuação, permitindo que os cidadãos conheçam as iniciativas governamentais e possam usufruí-las. Assim, a publicidade institucional é também um instrumento de inclusão social. O art. 37, §1º da Constituição Federal estabelece que a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. A contratação de agências, regulada pela Lei nº 12.232/2010, assegura que tais campanhas sejam produzidas com critérios técnicos, concorrência pública e isonomia.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 210 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.016.005

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Publicidade Legal
CÓDIGO ATIVIDADE: 2042

META

META FÍSICA: Nº de diários oficiais publicados
QUANTIDADE TOTAL: 960,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
240,00	240,00	240,00	240,00	960,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.251.738,81

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
293.819,92	307.041,82	319.323,49	331.553,58

JUSTIFICATIVA: A publicidade dos atos administrativos é um princípio constitucional expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a administração pública direta e indireta deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tornar públicos os atos da administração assegura que o cidadão tenha acesso às decisões, contratos, portarias, decretos, editais e demais instrumentos legais. Isso permite o controle social das ações do governo, fortalece a democracia participativa e garante que a população acompanhe a aplicação dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 211 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: VICE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.017.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 212 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: VICE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.017.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 224.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 214 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.018.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0125

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas
CÓDIGO OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0003

META

META FÍSICA: Dívida Consolidada Líquida
QUANTIDADE TOTAL: 65,25
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
65,00	67,00	66,00	63,00	65,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.100.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.100.000,00	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 215 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.018.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0125

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Ampliar o atendimento no procon
CÓDIGO ATIVIDADE: 2011

META

META FÍSICA: nº atendimentos realizados Procon média
QUANTIDADE TOTAL: 1.600,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 624.197,20

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
149.266,15	153.958,13	158.316,45	162.656,47

JUSTIFICATIVA: Ampliar o atendimento no procon



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 216 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.018.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0125

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 217 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.018.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0125

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 160.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.019.001

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016

SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

PROJETO: Reduzir o déficit habitacional
CÓDIGO PROJETO: 1014

META

META FÍSICA: nº de unidades entregues
QUANTIDADE TOTAL: 300,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
300,00	0,00	0,00	0,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 10.020.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.705.000,00	2.105.000,00	2.605.000,00	2.605.000,00

JUSTIFICATIVA: A moradia digna é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 (art. 6º) e um dos pilares da dignidade da pessoa humana. Entretanto, o Brasil ainda enfrenta um expressivo déficit habitacional, caracterizado pela ausência de moradias adequadas, precariedade construtiva, coabitacão forçada e elevados custos de aluguel em comparação à renda familiar. Esse cenário atinge, principalmente, famílias de baixa renda, reforçando o ciclo de pobreza e exclusão social.

Nesse contexto, o papel do Estado na redução do déficit habitacional é fundamental, uma vez que o mercado imobiliário, por si só, não consegue atender à população em maior situação de vulnerabilidade, dada a incompatibilidade entre a renda disponível e os preços praticados. A intervenção estatal se justifica como instrumento de promoção da justiça social, de correção de desigualdades históricas e de garantia do direito à cidade.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 220 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.019.001

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016

SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 221 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.019.001

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016

SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 150.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 223 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.019.001

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016

SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa Auxílio Moradia
CÓDIGO ATIVIDADE: 2033

META

META FÍSICA: nº de famílias atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 200,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

JUSTIFICATIVA: O Programa AuxílioMoradia foi instituído por meio da Lei nº5.007, de 2 de junho de 2010, com o objetivo expresso de garantir a inclusão social de pessoas e famílias de baixa renda. Essa ação jurídica evidencia o reconhecimento legal da necessidade de assistência habitacional como instrumento de justiça social e promoção da dignidade. O Programa tem papel estratégico no enfrentamento da vulnerabilidade habitacional, oferecendo suporte fundamental àqueles em situação de insegurança quanto à moradia. Essa medida é especialmente pertinente para famílias que não dispõem de condições financeiras para arcar com aluguel ou manutenção de residência em condições adequadas.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 224 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.020.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Servicos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO PROJETO: 1013

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 225 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.020.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Servicos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 18,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6,00	6,00	3,00	3,00	18,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 84.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
27.000,00	27.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 226 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.020.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Servicos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão dos Resíduos Sólidos
CÓDIGO ATIVIDADE: 2026

META

META FÍSICA: Volume de resíduos destinados a aterro sanitário
QUANTIDADE TOTAL: 280.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: Tonelada

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 134.624.848,34

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
31.753.118,02	33.069.508,33	34.292.288,67	35.509.933,32

JUSTIFICATIVA: A gestão dos resíduos sólidos urbanos é uma responsabilidade essencial do Município, diretamente ligada à qualidade de vida da população, à preservação ambiental e ao cumprimento da legislação federal, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Uma gestão adequada assegura a destinação correta do lixo produzido diariamente pela sociedade, minimiza impactos negativos e contribui para o desenvolvimento sustentável.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.020.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Servicos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.240.745,50

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.557.731,70	1.559.429,62	1.561.006,81	1.562.577,37

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 229 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.021.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas
CÓDIGO OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0003

META

META FÍSICA: Dívida Consolidada Líquida
QUANTIDADE TOTAL: 65,25
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
65,00	67,00	66,00	63,00	65,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

JUSTIFICATIVA: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 230 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.021.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 16,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	3,00	3,00	16,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 75.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
22.500,00	22.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 231 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.021.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 29.296.957,92

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.199.873,44	7.285.898,75	7.365.806,70	7.445.379,03

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.024.001

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0013

SUBFUNÇÃO: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0391

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

PROJETO: Sumaré Histórica
CÓDIGO PROJETO: 1017

META

META FÍSICA: Estação e Subestação Revitalizadas
QUANTIDADE TOTAL: 75,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	50,00	100,00	100,00	75,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.559.494,94

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
632.246,15	637.522,23	142.423,13	147.303,43

JUSTIFICATIVA: A estação e a subestação ferroviária do Município, atualmente desativadas, representam importante patrimônio histórico e arquitetônico da cidade. Entretanto, encontram-se em situação de abandono, o que gera degradação física do espaço e perda do valor simbólico associado à memória coletiva da população.

A revitalização desses equipamentos urbanos, com destinação voltada à cultura, lazer e educação, tem como finalidade ressignificar um espaço que outrora foi central para o desenvolvimento econômico e social do Município. Tal iniciativa atende não apenas à necessidade de preservação do patrimônio histórico, mas também à demanda por locais de convivência e acesso democrático à cultura.

Sob a perspectiva cultural e social, a recuperação da estação e subestação ferroviária possibilitará a instalação de centros culturais, espaços para exposições, oficinas artísticas, apresentações musicais e teatrais, além de áreas destinadas a atividades educativas. Isso



permitirá aproximar a comunidade do patrimônio público, ampliando a inclusão social e estimulando a participação popular em atividades culturais.

Do ponto de vista econômico e turístico, a revitalização contribuirá para a dinamização da economia criativa, atraindo visitantes, fomentando o turismo histórico-cultural e valorizando o comércio e serviços locais. Além disso, a requalificação do espaço urbano promove a recuperação do entorno, gerando um efeito positivo em toda a região.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 235 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.024.001

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0013

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0392

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 236 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.024.001

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0013

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0392

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 735.891,16

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
174.816,99	181.150,15	187.032,96	192.891,06

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 238 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.024.001

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0013

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0392

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa "Cultura em Movimento"
CÓDIGO ATIVIDADE: 2032

META

META FÍSICA: Total de eventos culturais registrados
QUANTIDADE TOTAL: 2.524,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
631,00	631,00	631,00	631,00	2.524,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 12.590.042,43

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.012.293,54	3.093.691,75	3.190.919,41	3.293.137,73

JUSTIFICATIVA: A promoção de atividades culturais no Município constitui uma política pública essencial para o fortalecimento da identidade local, a valorização das tradições e o incentivo à diversidade cultural. A cultura é um direito social assegurado pela Constituição Federal (art. 215 e 216), devendo o Poder Público garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

Além do aspecto constitucional, as atividades culturais cumprem importante papel de inclusão social, pois ampliam oportunidades de participação da comunidade em ações educativas, artísticas e recreativas, reduzindo desigualdades e promovendo cidadania. Iniciativas dessa natureza também funcionam como instrumento de desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda para artistas, produtores e trabalhadores da cadeia cultural, além de movimentar setores como comércio e turismo.

A realização dessas atividades contribui ainda para o engajamento da população,



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 239 / 259

estimulando o sentimento de pertencimento e identidade com o Município. Ao oferecer espaços de expressão artística, a gestão municipal fomenta o diálogo intergeracional e intercultural, fortalecendo laços comunitários e promovendo a paz social.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 240 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.024.001

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0023

SUBFUNÇÃO: Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0695

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

AÇÃO

PROJETO: Mapa Turístico Sumaré
CÓDIGO PROJETO: 1005

META

META FÍSICA: Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico aprovado
QUANTIDADE TOTAL: 87,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	100,00	100,00	100,00	87,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 300.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.000,00	120.000,00	120.000,00	30.000,00

JUSTIFICATIVA: A elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PMDT) é medida fundamental para a organização, fomento e fortalecimento das atividades turísticas no Município. O turismo é reconhecido como um dos principais vetores de geração de emprego, renda e movimentação econômica, além de contribuir significativamente para a valorização cultural, ambiental e social das comunidades locais.

Atualmente, a ausência de um planejamento integrado limita o aproveitamento do potencial turístico do Município, gerando ações pontuais e desarticuladas. Nesse sentido, o PMDT surge como instrumento de planejamento estratégico e participativo, permitindo a definição de diretrizes, metas e ações concretas para o setor, em consonância com as políticas estadual e nacional de turismo.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 241 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.025.001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0541

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO PROJETO: 1013

META

META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: m²

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.900.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.750.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA: Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 242 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.025.001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0541

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 10,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	3,00	3,00	10,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 45.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.500,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 243 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.025.001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0541

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Proteção e Bem-Estar de Animais Resgatados
CÓDIGO ATIVIDADE: 2040

META

META FÍSICA: nº de animais acolhidos
QUANTIDADE TOTAL: 400,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.160.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
515.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00

JUSTIFICATIVA: A implementação de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar de animais resgatados é uma medida necessária e urgente, tendo em vista os impactos sociais, sanitários e ambientais decorrentes do abandono e maus-tratos. O poder público tem o dever de promover o respeito à vida em todas as suas formas. Animais em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos necessitam de acolhimento e proteção, uma vez que não possuem meios próprios de defesa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 244 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.025.001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0541

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÃO

ATIVIDADE: Programa de Castração
CÓDIGO ATIVIDADE: 2046

META

META FÍSICA: nº cães e gatos castrados
QUANTIDADE TOTAL: 2.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

JUSTIFICATIVA: O controle populacional de cães e gatos é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade, sendo considerado um instrumento essencial de saúde pública, proteção ambiental e bem-estar animal. Nesse sentido, os gastos com programas de castração representam um investimento preventivo que traz benefícios sociais, sanitários e econômicos para o Município.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 245 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.027.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

PROJETO: Plano Diretor de Tecnologia da Informação
CÓDIGO PROJETO: 1007

META

META FÍSICA: Plano Diretor de Tecnologia da Informação aprovado
QUANTIDADE TOTAL: 62,50
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	50,00	75,00	100,00	62,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

JUSTIFICATIVA: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento estratégico de planejamento que orienta a gestão e o uso da tecnologia da informação na administração pública. Sua importância decorre da necessidade de alinhar os investimentos em TI às prioridades institucionais, assegurando eficiência, economicidade e inovação nos serviços prestados à sociedade.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 246 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.027.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 8,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 40.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 247 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.027.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 25.144.898,17

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.089.087,21	6.262.743,48	6.352.060,35	6.441.007,13

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 249 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: MULHER E FAMÍLIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.028.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Concessão Adiantamento
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

META

META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 60.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 250 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: MULHER E FAMÍLIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.028.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO ATIVIDADE: 2027

META

META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 50,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	40,00	60,00	80,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 110.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
65.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

JUSTIFICATIVA: A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações



emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: MULHER E FAMÍLIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.028.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

AÇÃO

ATIVIDADE: Proteção da Mulher e da Família
CÓDIGO ATIVIDADE: 2039

META

META FÍSICA: Número de Mulheres Atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 100,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 460.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00

JUSTIFICATIVA: A proteção da mulher vítima de violência é uma prioridade social, legal e humanitária, fundamentada na Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e o direito à vida livre de violência. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) reforçam a responsabilidade do Estado em adotar medidas efetivas de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores, além de assegurar atendimento integral às mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, representa grave violação de direitos humanos e afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade da vítima. No âmbito social, seus reflexos atingem a família, a comunidade e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Garantir mecanismos de proteção significa oferecer acolhimento especializado,



atendimento psicossocial, jurídico e médico, além de assegurar condições para a reconstrução da autonomia e da autoestima da vítima. A criação e fortalecimento de políticas públicas municipais, como casas de passagem, serviços de apoio jurídico, programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho, tornam-se fundamentais para romper o ciclo de violência e promover a emancipação feminina.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 254 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO (X)

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 04.001.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Assistência ao Servidor
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

AÇÃO

ATIVIDADE: Manutenção da Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE: 2030

META

META FÍSICA: Número de Filiados Assistidos
QUANTIDADE TOTAL: 608,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
152,00	152,00	152,00	152,00	608,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 14.037.048,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.239.866,00	3.413.198,00	3.595.804,00	3.788.180,00

JUSTIFICATIVA: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 255 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO (X)

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 04.001.001

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0028

SUBFUNÇÃO: Outros encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0846

PROGRAMA: Assistência ao Servidor
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

AÇÃO

ATIVIDADE: Manutenção da Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE: 2030

META

META FÍSICA: Número de Filiados Assistidos
QUANTIDADE TOTAL: 608,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
152,00	152,00	152,00	152,00	608,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 127.034,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
29.320,00	30.889,00	32.542,00	34.283,00

JUSTIFICATIVA: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SUMPREV
CÓDIGO DA UNIDADE: 05.001.001

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0009

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0272

PROGRAMA: PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança
Previdenciária
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

AÇÃO

ATIVIDADE: Manutenção do fundo de benefícios de aposentados e pensionistas
CÓDIGO ATIVIDADE: 2019

META

META FÍSICA: CRP vigente durante todo exercício
QUANTIDADE TOTAL: 4,00
UNIDADE DE MEDIDA: Certificado vigente (1 - S / 0 - N)

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 217.794.755,86

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
48.887.910,18	52.235.741,86	56.809.586,99	59.861.516,83

JUSTIFICATIVA: Assegurar o pagamento regular dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS do Município de Sumaré e suas autarquias, garantindo o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores públicos segurados e dependentes legais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 257 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SUMPREV
CÓDIGO DA UNIDADE: 05.001.001

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0009

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0272

PROGRAMA: PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança
Previdenciária
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

AÇÃO

ATIVIDADE: Educação previdenciária, governança e transparência.
CÓDIGO ATIVIDADE: 2020

META

META FÍSICA: Pagamento de aposentadorias e pensões
QUANTIDADE TOTAL: 2.633,00
UNIDADE DE MEDIDA: Beneficiários pagos

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
576,00	628,00	684,00	745,00	2.633,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.198.470,91

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
291.995,06	289.900,00	301.000,00	315.575,85

JUSTIFICATIVA: Acompanhamento e fiscalização da gestão do RPPS. Compreender o funcionamento da previdência pública ajuda na tomada de decisões conscientes e na valorização do regime próprio. Além disso, a ação cumpre determinações legais (Portaria MPS nº 1.467/2022) e está alinhada às boas práticas de governança e transparência recomendadas pela Secretaria de Previdência. Uma gestão previdenciária responsável exige mecanismos eficazes de governança, integridade e prestação de contas. O aprimoramento da transparência e da estrutura colegiada (conselhos e comitês) é condição para o cumprimento das exigências legais da Secretaria de Previdência, dos órgãos de controle externo e da sociedade. Além disso, a ação contribui para a credibilidade do RPPS, estimula a participação dos segurados e reduz riscos operacionais. Atender os 3 Pilares do Pró-Gestão.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 258 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SUMPREV
CÓDIGO DA UNIDADE: 05.001.001

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0009

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0272

PROGRAMA: PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança
Previdenciária
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

AÇÃO

ATIVIDADE: Gestão operacional da SUMPREV
CÓDIGO ATIVIDADE: 2028

META

META FÍSICA: Horas de treinamento/seminário/cursos (90% dos membros comitê/conselhos/corpo
técnico)

QUANTIDADE TOTAL: 180,00

UNIDADE DE MEDIDA: Horas

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
40,00	40,00	50,00	50,00	180,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 7.098.806,92

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.652.000,00	1.741.574,84	1.811.733,84	1.893.498,24

JUSTIFICATIVA: Garantir o pleno funcionamento e custeio do Fundo de Previdência no que tange às suas despesas administrativas, insumos e demais dispêndios para o correto funcionamento deste Órgão. A sustentabilidade do Fundo depende de uma gestão operacional estruturada, com equipe capacitada, processos internos organizados, controle documental, atendimento de qualidade e conformidade legal. A ação é essencial para manter a regularidade do RPPS junto aos órgãos de controle e à Secretaria de Previdência, bem como para assegurar os direitos dos segurados.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
PPA: 2026 - 2029 Entidade: Consolidado

Pág 259 / 259

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

UNIDADE EXECUTORA: SUMPREV
CÓDIGO DA UNIDADE: 05.001.001

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0099

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0272

PROGRAMA: PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança
Previdenciária
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

AÇÃO

RESERVA CONTINGÊNCIA: Reserva de contingência
CÓDIGO RESERVA 9001
CONTINGÊNCIA:

META

META FÍSICA: Reserva de Contingência realizada
QUANTIDADE TOTAL: 100,00
UNIDADE DE MEDIDA: %

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 378.699.966,31

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
89.089.094,76	97.402.783,30	93.644.679,17	98.563.409,08

JUSTIFICATIVA: Assegurar provisão orçamentária para atender passivos imprevistos, riscos fiscais e eventuais despesas não previstas ou emergenciais da SUMPREV, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as diretrizes de equilíbrio orçamentário e atuarial do RPPS.